

Erros médicos são apontados em sindicância que apurou morte de advogada no HMS

Paula Janyne Campos morreu dia 19 de abril – Foto: Reprodução/Redes sociais

Omissão de socorro, negligência, imprudência, infringência, erros éticos e administrativos foram identificados pela comissão de sindicância.

Uma sindicância realizada para apurar a morte da advogada Paula Janyne, no Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo (HMS), em Santarém, no oeste do Pará, apontou que houve uma sequência de erros médicos que vão desde de falhas éticas e administrativas até omissão de socorro durante o atendimento da paciente que morreu no dia 19 de abril de 2019. Paula tinha uma gravidez ectópica.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) subseção Santarém criou uma comissão para acompanhar as investigações. Ao final, a sindicância resultou em um documento com mais 1.000 páginas que apontaram omissão de socorro, negligência, imprudência, infringência e dispositivos éticos e administrativos.

A comissão da sindicância é composta por médicos, representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM), OAB, além do diretor do Hospital.

“O médico sindicante concluiu que o atendimento aconteceu em desacordo com o que diz o Conselho Regional de Medicina, pois não tinha anestesista de plantão no momento que ela precisou ser operada, além do que não foram realizados procedimentos necessários e de imediato, que o caso requeria”, disse a presidente da Comissão do Direito Médico e da Saúde da OAB, advogada Gyanny Dantas.

De acordo com o advogado que representa a família, Fábio Camargo, ao ser identificado, através de exames clínicos e de imagem que se tratava de uma gestação ectópica, onde o feto se desenvolve fora do útero, o médico que fez o atendimento solicitou o procedimento cirúrgico que deveria ter sido feito imediatamente, devido o alto risco para a vida da paciente. Paula Janyne teve hemorragia e parada cardiorrespiratória.

“Foi constado que não tinham profissionais necessários para os procedimentos, a bolsa de sangue que ela precisaria tomar também não tinha. Até equipamentos quebrados foram utilizados para realizar exames na jovem de 26 anos que tinha todo um futuro pela frente e que teve a vida interrompida por negligência médica”, destacou.

Todos os documentos verificados durante os 9 meses de investigação serão entregues ao Ministério Público (MP), ao CRM e ao Conselho de Farmácia para que as devidas providências sejam realizadas com os profissionais envolvidos. Além destes documentos, o MP tem o inquérito policial que também está investigando o caso. A OAB está lutando para que outros casos como este não aconteça mais no sistema de saúde do município.

À produção da TV Tapajós a direção do HMS disse que só se pronunciará após estar ciente do conteúdo do documento.

Gravidez ectópica

A gravidez ectópica ocorre quando o feto se desenvolve fora do útero. No caso da advogada, a gravidez se desenvolvia nas trompas. A região é muito delicada e por ter vários vasos sanguíneos o risco de morte por hemorragia é alto.

A gravidez ectópica acontece em 1% de todas as gestações do mundo e dentro deste 1% das ectópicas, a possibilidade de se desenvolver no ovário é de 1%.

Por Kamila Andrade, G1 Santarém – PA

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/suspensao-do-sisu-e-recomendada-pelo-mpf/>